cpfl paulista

Rua Alcides Nunes, 1879
Marília. SP - CEP 17.519-480
laudair@cpfl.com.br

CARTA n. 0308/DPCP-M
Marília, 09 de outubro de 2017.

À
Câmara Municipal de Pompéia - SP
a/c. **Ilmo. Sr. Valdir Cervelin**
Vereador Presidente.
Rua João da Costa Vieira, nº 584.
CEP: 17.580-000 - Pompéia – São Paulo

Assunto: Oficio nº 0734/2017 – MOÇÃO Nº 10/2017 Referente a Substituição de Poste na Rede de Distribuição em Pompéia-São Paulo.

Excelentíssimo Vereador,

Em atenção ao seu prezado ofício nº 0734/2017 datado de 26 setembro de 2017 e a MOÇÃO nº 10/2017, apresentado pelos nobres vereadores desta Casa de Leis, tendo por finalidade a manifestação de critica aos informes prestados por esta concessionaria, com relação ao poste de madeira pertencente a rede de distribuição e localizado na Rua Osvaldo Borges Ferreira nº 602.
Conforme já relatado na carta 247/17 DPCP, que a inspeção técnica mostrou que o poste não estava podre e não necessitava de substituição emergencial, sendo ainda informado a esta Casa que o mesmo encontra-se inserido no plano de substituição plurianual.

A foto do local (enviado em anexo), causando impacto na visualização do mesmo, ocorreu devido a ação maldosa do proprietário do terreno, que insatisfeito com a negação do pedido e não querendo arcar com os custos dos serviços para remanejamento e substituição do poste provocou a retirada da terra do local para construção de muro de arrimo, sendo a situação agravada pela chuva, que provocou uma erosão na base do poste que quase veio ao solo, podendo ter provocado um colapso no sistema de distribuição com interrupção do fornecimento de energia elétrica a vários clientes de Pompéia.

Ressalto que a concessionaria administra um bem patrimonial público pertencente a União Federal e portanto segue critérios estabelecidos pelos órgãos reguladores Federal, Não se trata de mero interesse privado da CPFL, mas de interesse público adstrito à própria característica do serviço publico prestado pela Companhia, relevante e garantidor de direitos essenciais à população.

Além disso, é crucial mencionar que referido pedido de substituição de material apenas para satisfazer o ego pessoal, demonstra uma postura do proprietário do terreno que prejudica de modo direto todos os consumidores de energia elétrica localizados na área de concessão da CPFL, uma porque parte do investimento gerado pela remoção e substituição compõe a metodologia do cálculo

da revisão da tarifária, encarecendo o valor da energia paga pelos usuários, e duas porque esse tipo de obra afeta diretamente o equilíbrio econômico financeiro do sistema na localidade.

Cumpre ressaltar que este comunicado demonstra a preocupação da CPFL com a qualidade e a manutenção dos serviços prestados à população local.

A CPFL tem avaliado a todas as solicitações apresentadas pelos nobres vereadores, porem se inspecionado e não constatado a real necessidade é emitido a previsão orçamentaria para realização dos serviços e se a Camara Municipal não tem verbas para bancar estas solicitações, orientar o interessado pela melhoria a solicitar em seu nome, pois desta forma as tratativas são mantidas diretamente com a parte interessada.

A situação demonstrada na foto anexa ao oficio 734/17, demonstra um situação de perigo, sendo necessário o envio de equipe da CPFL para o estaiamento do poste de forma a conter o deslocamento da base e queda do mesmo.

Saliento que esta **MOÇÃO** não deveria ter sido dirigida a CPFL, mas antes da suma apresentação ter sido verificado junto a fiscalização da prefeitura municipal se no local a retirada da terra estava de acordo com o projeto civil, uma vez que se trata de área de passeio publico e ao mesmo tempo advertência ao proprietário por não ter reposto a terra do local, criando uma situação de perigo aos transeuntes e a população.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos, através do telefone (14) 99148-6957 ou e-mail laudair@cpfl.com.br.

Atenciosamente,

Laudair Aparecido da Silva
Consultor de Negócios – Marilia/SP.

Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

MOÇÃO N.º 10 **/2017** **Proc.** 41069 **Of.** 734/2017

AUTORES: **Todos os Vereadores**

ASSUNTO: Manifesta PROTESTO aos ofícios de resposta da CPFL.

Aprovado por 10 a 0 votos

Rejeitado por .....a.....votos

Pompeia, 25/09/17

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia:

Considerando os inúmeros pedidos de munícipes, para realização de vistoria ou substituição dos diversos postes de madeira localizados nas vias do município de Pompeia;

Considerando que muitos postes apresentam um estado precário de conservação;

Considerando que ao receber tais pedidos os vereadores desta Casa elaboram requerimento solicitando informações ou providências quanto aos referidos postes a essa concessionária;

Considerando que o poste localizado na Rua Oswaldo Borges Ferreira, assunto do requerimento nº 228/2017, que gerou o ofício nº 512/2017, encaminhado a essa concessionária em 08 de agosto de 2017, está instalado à margem de uma erosão, conforme foto anexa, causando grande insegurança, pois a qualquer tempo pode vir a deslizar arrastando os fios da rede elétrica;

Requeremos, nos termos regimentais, que esta Casa envie ofício à direção Regional da Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL, em Marília, manifestando PROTESTO em razão dos diversos ofícios encaminhados a este Legislativo com sugestões para, se for de interesse, a substituição dos postes, enviando até mesmo carta contrato com os respectivos valores.

Informamos que é de interesse público a substituição dos postes que se encontram em estado precário, todavia não é de competência do Poder Legislativo a realização de tais obras, nos termos da Lei Orgânica e do Regimento Interno.

Moção nº 10 /2017.

Com isso, após receber as solicitações dos munícipes, esta Câmara transmite as informações aos competentes pela prestação de serviço, para realização de estudos ou providências.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2017.

Adriana Dias Ferreira Borrasca
Vereadora - PR

Carlos Rogério Barbosa
Vereador - PSD

José Pereira da Silva Filho
Vereador – PSDB

Luiz Fernando Vidrich Pazin
Vereador – PSDB

Marcio Rogério Caffer
Vereador – PMDB

Nilson Fernandes da Silva
Vereador – PTB

Rodolfo Filgueira Marino
Vereador - PSB

Valdir Cervelin
Vereador – PMDB

Valentin Marques de Abreu
Vereador – PSC

Vanderlei Ribeiro dos Santos
Vereador - PV

Waldemar Merencio da Silva Neto
Vereador - DEM

cpfl paulista

Rua Alcides Nunes, 1879
Marília. SP - CEP 17.519-480
laudair@cpfl.com.br

CARTA n. 0247/DPCP-M
Marília, 21 de agosto de 2017.

Ao Vereador interessado.
Pompeia,

28 AGO 2017

Presidente

À
Câmara Municipal de Pompéia - SP
a/c. **Ilmo. Sr. Valdir Cervelin**
Vereador Presidente.
Rua João da Costa Vieira, nº 584.
CEP: 17.580-000 - Pompéia – São Paulo

Assunto: Oficio nº 0512/2017 - Requerimento nº 228/2017 Solicitação de Substituição de Poste na Rede de Distribuição em Pompéia-São Paulo.

Excelentíssimo Vereador,

Em atenção ao seu prezado ofício nº 0512/2017 datado de 08 de agosto de 2017 e ao Requerimento nº 228/2017, apresentado pelos nobres vereadores desta Casa de Leis, tendo por finalidade o pedido de substituição do poste de madeira pertencente a rede de distribuição e localizado na Rua Osvaldo Borges Ferreira nº 602, informo que foi realizado pelo setor técnico desta concessionaria o referido poste e não constatou a urgência de substituição.

Portanto o poste de madeira será inserido no plano de manutenção plurianual da CPFL Paulista, entretanto se for de interesse desta Casa de Leis, poderemos providenciar a emissão de previsão orçamentaria com os respectivos custos das obras.

Seguro de termos atendido as indagações, colocamo-nos à inteira disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessária e aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente.

Laudair Aparecido da Silva
Consultor de Negócios – Marília/SP.

CPFL Paulista / Gerência de Relacionamento Poder Publico e Grupo A –
Tel: 14 3401-5520 / Celular 14 99148-6957 –E_mail: laudair@cpfl.com.br

Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

REQUERIMENTO N.º 228 /2017 **Proc.** 40728 **Of.** 513/2017 512/2017

AUTOR: VANDERLEI RIBEIRO DOS SANTOS

ASSUNTO: Solicita providências à CPFL.

Aprovado por 10 a 0 votos
Rejeitado por .....a.....votos
Pompeia, 07/08/2017.

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

REQUEIRO, nos termos regimentais, que esta Casa de Leis envie ofício à Direção Regional da Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL solicitando, com a máxima urgência, a substituição do poste de madeira situado na Rua Oswaldo Borges Ferreira, número 602, tendo em vista que o poste apodreceu com a ação da chuva e do sol.

O referido poste está oferecendo riscos para todos os moradores dessa localização, uma vez que a potência alta dos cabos de distribuição, o que justifica ainda mais essa urgência, pois os riscos de acidentes de natureza grave com choque está eminentemente visível.

Requeiro, ainda, que seja dada ciência desta propositura ao morador Guto Reis, na Rua Jovino de Oliveira Martins, número 177.

Sala das Sessões,
7 de agosto de 2017.

Vanderlei Ribeiro dos Santos
VANDERLEI RIBEIRO DOS SANTOS
Vereador – PV

